

Sexta-Feira, 01 de Maio de 2026

## **Juiz diz que advogado mostrou “desprezo pela vida humana” e decreta prisão preventiva**

**Atropelamento na Feb**

Redação

O juiz Pierro de Faria Mendes, da 1ª Vara Criminal de Várzea Grande, decretou a prisão preventiva do advogado Paulo Roberto Gomes dos Santos, acusado de atropelar e matar a idosa Ilmis Dalmis Mendes da Conceição, de 71 anos, na Avenida da FEB, na noite de terça-feira (20).

A decisão foi proferida durante audiência de custódia realizada na tarde desta quarta-feira (21). Ao analisar o caso, o magistrado foi categórico ao afirmar que a conduta do advogado revela “desprezo pela vida humana” e alto grau de reprovabilidade social.

“A conduta imputada revela acentuada gravidade concreta, evidenciando desprezo pela vida humana”, destacou na decisão.

O magistrado também rejeitou o pedido de prisão domiciliar apresentado pela defesa, que alegou que Paulo sofre de hipertensão, trombose e diabetes. Para o juiz, apesar de demandarem acompanhamento médico, as doenças não impedem o cumprimento da prisão no sistema prisional.

Além disso, Pierro de Faria Mendes ressaltou que os laudos médicos apresentados são antigos. “Os documentos juntados são anteriores a julho de 2024, não havendo comprovação atual de enfermidade que justifique a substituição da prisão preventiva”, pontuou.

Ao justificar a necessidade da custódia cautelar, o juiz enfatizou o risco de o acusado permanecer em liberdade. Conforme a decisão, Paulo tentou fugir logo após o atropelamento, o que reforça o perigo à aplicação da lei penal.

O histórico criminal do advogado também pesou contra ele. O magistrado destacou que Paulo já utilizou documento falso para ocultar a própria identidade em processo anterior, com condenação transitada em julgado.

Para o juiz, o comportamento demonstra “deslealdade processual e desprezo pelas instituições de persecução penal”. “Esse histórico revela propensão a empregar meios fraudulentos para frustrar a atuação do Estado e evitar responsabilização criminal”, avaliou.

O acidente

Paulo dirigia uma Fiat Toro quando atingiu a idosa na Avenida da FEB. Com o impacto, o corpo da vítima foi arremessado para a pista contrária, onde ela foi atropelada novamente, tendo o corpo partido ao meio.

Após fugir do local, o advogado foi interceptado por um policial à paisana que presenciou o acidente.

Em depoimento à Polícia Civil, ainda na terça-feira, Paulo afirmou que teria passado mal antes da colisão e tentou responsabilizar a própria vítima. “O corpo dela que acertou o meu carro do lado”, declarou.